



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 15, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 113, de 27 de agosto de 2013

Art. 2º Designar os servidores **ADRIANO LEAL ALVES**, matrícula 22.449, e **HUGO GÓIS CORDEIRO**, matrícula 23.941, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato CNMP nº 022/2013, firmado com a empresa **DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME**, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de recepcionistas, com mão de obra residente, nas dependências do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP